



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA**

ERRATA DE EDITAL CONCORRÊNCIA

Nº 018/2025

A Prefeitura Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, que no EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 018/2025 publicado no Jornal da Cidade, Diário do Município de Itabaiana, site do Município, Licitanet, PNCP e Sagres, será retificado o ponto abaixo:

1. No Edital – Item 12.17.2.3.1 (Tabela de Pontuação da Proposta Técnica)

ONDE SE LÊ:

(...) “Apresentação do Plano de trabalho e/ou incompleto, em referência a revisão dos códigos, leis e demais assuntos a serem revisados - 20 (vinte) pontos.”

LEIA-SE

(...) “Apresentação do Plano de Trabalho completo, claro e consistente às exigências do Edital e do Termo de Referência, em referência à revisão dos códigos, leis e demais instrumentos urbanísticos a serem revisados — 20 (vinte) pontos.”

2. No Termo de Referência – Anexo I, Fase 3 (Aspectos Socioeconômicos)

ONDE SE LÊ:

(...) “Essa imagem deverá ser entregue em escala não superior a 2:500 e deverá ter os temas sistema viário, malha de lotes e hidrografia interpretados e vetorizados.”

LEIA-SE

(...) “Essa imagem deverá ser entregue em escala não superior a 1:2.500 e deverá ter os temas sistema viário, malha de lotes e hidrografia interpretados e vetorizados.”

Permanecem inalteradas as demais informações, através da publicação pretérita do Edital da Concorrência nº 018/2025, dessa urbe.

O Edital, a RETIFICAÇÃO, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala de Licitações, situada na Rua Francisco Santos, 160, 2º andar, centro, Itabaiana, Estado de Sergipe, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelos sites <https://itabaiana.se.gov.br/> e <https://licitanet.com.br/>, ou através do e-mail: licitacao.pmita@gmail.com

Itabaiana, 22 de outubro de 2025

Danielle Silva Telles
Agente de Contratação